



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.º. 021/2019

Exonera a servidora **PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL**, do cargo em comissão de Assessora Contábil e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, e Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Assessora Contábil desta Casa de Leis, a servidora PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL, nomeada através da Resolução n.º 002/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Início: 01 de agosto de 2.019.
Processo Licitatório: Nº 186/2019
Pregão nº 87/2019

Dotação Orçamentária:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento	Valor Previsto
934	19.02	2.093	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00	R\$ 48.000,00

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA em MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA** para crianças e adolescentes das Escolas pertencentes a rede Municipal, atendendo solicitação da Secretaria de Cultura do Município de GOIOERÊ-PR, conforme o anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 087/2019.

Goioerê-PR, 31 de julho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:DB3D160A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repassa	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	31/07/2019	245,19
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	31/07/2019	93.911,91

Goioerê, 31 de Julho de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:D3032F82

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 021/2019

Exonera a servidora PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL, do cargo em comissão de Assessora Contábil e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, e Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Assessora Contábil desta Casa de Leis, a servidora PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL, nomeada através da Resolução nº 002/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:E45CCF10

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou de empresa jurídica para fornecimento de sinal de internet Banda Larga, com capacidade de navegação de 10 MB e, com IP Fixo para as dependências da Câmara Municipal de Goioxim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: CARVALHO COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME
CNPJ: 27.458.852/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$: 2.832,00 (Dois mil e oitocentos e trinta e dois reais)

ASSINATURA: 31/07/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:836CCF52

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GOIOXIM – PR RESOLUÇÃO 12/2019 CMDCA

Dispõe sobre a ratificar a Resolução 13/2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 08 de novembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º- Ratificar a Resolução 13/2019;

Art. 2º - Serão convocados os candidatos habilitados a Eleição do Conselho Tutelar para uma reunião com 02 (dois) membros da Comissão Especial no dia 06 de agosto de 2019 às 13h30min, para esclarecimentos referentes a campanha e a eleição;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 01 de agosto de 2019.

FABIANO BELINI SORDI
Presidente

CMDCA E Comissão Especial do Processo de Escolha
Em Data Unificada

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:1A22234E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GOIOXIM – PR RESOLUÇÃO 13/2019 CMDCA

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(as) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar (es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Goioxim, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 539 de 2017, bem